

Prezado cliente,

Estamos nos aproximando da data de implantação do **e-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), conforme (DECRETO 8373/2014)**

A implantação será iniciada em janeiro de 2018 para empresas que tiveram um faturamento igual ou superior a R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano de 2016. inicialmente serão inseridos dados constantes da folha de pagamento, fornecidos pelo setor de recursos humanos. A partir de julho de 2018 serão incluídos os eventos de SST (Segurança e Saúde do Trabalho).

A partir de janeiro de 2019 a obrigatoriedade se estenderá para as demais empresas.

A Amedinal está em fase avançada de implantação de um sistema operacional que facilitará o preenchimento dos eventos relacionados à SST.

A partir de agora estamos iniciando a alimentação dos dados da empresa em nosso sistema SIGO W3 Busines. Para que os dados obrigatórios sejam alimentados no novo sistema é necessário que sejam atualizados, para tanto estamos encaminhando planilha de "UPLOAD" a ser preenchida e devolvida.

Após a finalização da implantação do sistema SIGO W3 Busines e antes do início da obrigatoriedade de envio dos eventos de SST ao portal do e-Social, encaminharemos informativos por e-mail.



## MEDICINA OCUPACIONAL

